



CHILD PARTICIPATION IN JUVENILE JUSTICE IN EAST TIMOR

National Report for AIMJF's Comparative and Collaborative Research.

Participação de crianças na justiça juvenil no Timor Leste.

Informe nacional para a pesquisa comparativa e colaborativa da AIMJF

La participation des enfants à la justice juvénile au Timor Est

Rapport national pour la recherche comparative et collaborative de l'AIMJF

La participación de los niños en la justicia juvenil en Timor Leste

Informe nacional para la investigación comparativa y colaborativa de la AIMJF

José Quintão Soares Celestino¹

Abstract: The paper is part of a collaborative research organized by the International Association of Youth and Family Judges and Magistrates (AIMJF/IAYFJM) on child participation in juvenile justice. The article explains the legal, institutional and procedural aspects of child participation in the Justice System in East Timor.

Resumo: Este documento é parte de uma pesquisa colaborativa organizada pela Associação Internacional de Magistrados da Juventude e da Família (AIMJF) sobre a participação de crianças na justiça juvenil. O artigo explica os aspectos legais, institucionais e procedimentais da participação de crianças no Sistema de Justiça do Timor Leste.

Résumé : Le document fait partie d'une recherche collaborative organisée par l'Association Internationale des Magistrats de la Jeunesse et de la Famille (AIMJF) sur la participation des enfants à la justice juvénile. L'article explique des aspects légaux, institutionnels et procéduraux de la participation des enfants dans le système de justice au Timor Est.

Resumen: El documento es parte de una investigación colaborativa organizada por la Asociación Internacional de Juventud y Familia (AIMJF) sobre la participación de adolescentes en la justicia juvenil. El artículo explica los aspectos legales, institucionales y procesales de la participación infantil en el sistema de justicia en Timor Leste.

1

¹ Juiz de Direito - Tribunal Judicial de Primeira Instância do Município de Baucau - Timor Leste. (Judge in Baucau, East Timor)



Introduction

The International Association of Youth and Family Judges and Magistrates (IAYFJM or AIMJF, in the French and Spanish acronym) represents worldwide efforts to establish links between judges from different countries, promoting transnational judicial dialogue, in order to provide better conditions for a qualified attention to children based in a human rights approach.

To do so, AIMJF organizes research on international problems facing the operation of the courts and various laws relating to youth and family and training programs.

The aims of this research are to identify similarities and discrepancies among countries and to develop a cartography of how child participation in juvenile justice is organized worldwide.

This national report is based on a questionnaire prepared by AIMJF.

The text is written in Portuguese, granting the participation of countries where none of AIMJF's official language is spoken, and kept in this language to improve integration among Portuguese speaking countries. It is followed by a Google translation version in English.

2

Introdução

A Associação Internacional de Magistrados da Juventude e Família (AIMJF) representa os esforços mundiais para estabelecer vínculos entre juízes de diferentes países, promovendo o diálogo judicial transnacional, a fim de proporcionar melhores condições para uma atenção qualificada às crianças com base em uma abordagem pautada em direitos humanos.

Para isso, a AIMJF organiza pesquisas sobre problemas internacionais enfrentados pelo funcionamento dos tribunais, as diversas leis relativas à juventude e à família e aos programas de formação.

Os objetivos desta pesquisa são identificar semelhanças e discrepâncias entre países e desenvolver uma cartografia sobre como a participação infantil na justiça juvenil é organizada em todo o mundo.

Este relatório nacional baseia-se num questionário elaborado pela AIMJF.

O texto está escrito em português, visando garantir uma mais ampla participação de países onde não se fala nenhuma das línguas oficiais da AIMJF, e mantido nesta língua visando uma maior integração dos países lusófonos. Este texto é seguido de uma tradução feita pelo Google ao inglês.

Questionário

1. Descrição geral do procedimento e do sistema

1.1. Qual é o nome do Tribunal/Juízo/Vara do seu país com competência para os actos ilícitos cometidos por crianças? O nome varia entre as diferentes regiões do seu país? Esta Corte também tem competência para outras matérias? Quais?

Nos termos do artigo 18 no. 1 da Lei no 25/2021 Lei da Organização Judiciária define que a organização judiciária de Timor-Leste compreende os tribunais judiciais, os tribunais administrativos, fiscais e de contas e os tribunais militares.

Por enquanto ainda não foram instalados os tribunais militares e administrativos fiscais e de contas e esses processos são julgados nos tribunais judiciais.

O artigo 22 da Lei no 25/2021 Lei da Organização Judiciária define os tribunais judiciais aqui em Timor, nomeadamente O supremo Tribunal de Justiça, o Tribunal de Recurso e treze tribunais judiciais de primeira instância, designados pelo nome do município ou Região Administrativa Especial onde se encontrem sediados.

Por enquanto apenas existe quatro tribunais judiciais de primeira instância que cobre treze municípios e esses actos ilícitos são julgados nesses tribunais. Estes tribunais judiciais são, os tribunais judiciais de Dili, Baucau, Suai e Oecusse.

Aqui em Timor temos competência especializada de natureza Cível, Criminal e Família e Menores. No entanto ainda não instalado o tribunal Família e Menores e por enquanto é julgado na Secção Cível.

Quanto aos actos ilícitos cometidos por crianças, são julgados nos tribunais judiciais da primeira instância de Dili, Baucau, Suai e Oecusse.

1.2. Qual a idade mínima de responsabilidade penal (MACR)?

A idade mínima de responsabilidade penal conforme o Código Penal Timor Leste é menor de 16 anos de idade. (artigo 20º no. 1 do Código Penal Timor Leste).

Desde que tenha detectada a idade de um suspeito que ainda não atinge 16 no momento da pratica do crime, o processo é arquivado se logo.

1.3. Até que idade uma criança está sujeita à jurisdição da Corte especializada? A sua legislação prevê a possibilidade ou a possível obrigação de tratar uma criança com menos de 18 anos como um adulto? Em caso afirmativo, em que casos e de que forma?

O numero 2 do artigo 20º do Código Penal Timor Leste define que aos jovens maiores de 16 e menores de 21 anos de idade aplicam-se as disposições do presente diploma em tudo o que for omissa em legislação autónoma, relativamente à aplicação e execução das sanções criminais.

No entanto ainda não existe em Timor qualquer legislação especial que trata os actos ilícitos cometidos pelos jovens. Entretanto, os jovens são tratados como os adultos, bem assim a sua aplicação da pena.

1.4. Esta Corte mantém a competência independentemente da idade no momento da sentença se a infração foi cometida antes dos 18 anos?

1.5. Pode descrever as etapas gerais do procedimento?

Conforme acima citado que ainda não existe qualquer legislação especial que regula o assunto, assim em termos processuais, deve ser tratado como um processo de um adulto.

As etapas gerais do procedimento são:

Queixa ou denuncia

Investigação

Acusação ou arquivamento

Julgamento

Aplicação da pena ou absolvição

1.6. Quais são as oportunidades para a criança ser ouvida em todo o processo?
Utilizamos termo da “Criança” às que menor de 16 anos de idade enquanto de 16 anos a 21 anos de idade, utilizamos o termo “Jovem”.

O jovem é ouvido na fase de investigação e na audiência de julgamento no processo criminal, quando seja lesado ou testemunha no processo criminal. Enquanto no processo civil, normalmente na adoção e Poder Paternal, a será necessária a audição da criança desde que tenha maior de doze anos de idade. Art^{os} 1860º no 1, al. a) e 1863º no 1 ambos do Código Civil Timorense.

1.7. Existem diferenças quanto à forma de proceder de acordo com a idade ou outros critérios? Por favor, especifique.

Como acima citado, não existe qualquer outra forma além da aplicação das fases do processo aplicado a um adulto.

2. Audiência judicial

2.1. É obrigatório que a criança participe na audição ou é facultativo? A criança é convidada ou convocada para a audiência?

No processo criminal, é obrigatório a criança participar na audiência quando seja arguida, lesada ou testemunha. Normalmente é acompanhada pelos pais. Quanto ao jovem arguido, deve sempre participar na audiência de julgamento.

Assim como na adoção nos termos Civil, será necessário a audição da criança desde que tenha maior de doze anos de idade. Art^{os} 1860º no 1, al. a) e 1863º no 1 ambos do Código Civil Timorense.

Esta convocatória é feita em conjunto com o progenitor/representante ou a criança recebe um convite/convocatória em separado? Essa convocação é feita em uma linguagem amigável para crianças? Você pode, por favor, adicionar uma cópia deste documento?

Não, normalmente a notificação é dirigida à criança que o tribunal pretende ser ouvida. Os pais ou os tutores podem acompanhar a criança durante a audiência de julgamento.

Assim como o jovem arguido, lesado ou testemunha, a notificação é dirigida ao mesmo e os pais se quiserem pode acompanhar durante julgamento.

Existem entradas e acessos separados para a criança e outras pessoas (profissionais, vítimas e testemunhas) à sala onde a criança é ouvida?

Aqui em Timor todas as pessoas sejam crianças, adultos, arguidos, lesados e testemunhas, entram na mesma porta, mesmo espaço e não existe espaço próprio para as crianças nem arguido nem lesados.

Só existe duas salas próprias para os profissionais nomeadamente para Ministério Público e Defensor Público ou advogado.

Existe uma sala de espera específica atribuída à criança, separada de outras pessoas (especialmente vítima e testemunhas do mesmo caso; quaisquer adultos)? Você pode compartilhar uma foto deste lugar, se houver?

Não existe em Timor Leste sala de espera específica atribuída à criança.

Se as crianças forem trazidas pela polícia dos locais de detenção, são transportadas separadamente dos adultos? Têm de esperar em celas? Em caso afirmativo, em que condições (por exemplo, celas são individuais ou coletivas, há separação dos adultos etc.)?

Por falta das condições aqui nos Tribunais judiciais de primeira instância, tanto em Dili, Baucau, Suai ou Oecusse, as crianças são transportadas juntas dos adultos e não existe sala ou celas separadamente dos adultos.

Existe algum espaço onde a criança e as suas pessoas de apoio possam reunir-se confidencialmente antes e depois da audição?

Não existe algum espaço onde a criança e as suas pessoas de apoio possam reunir-se confidencialmente antes e depois da audiência.

Onde se realiza a audiência? Na sala de audiências, nos gabinetes, noutra sala (em caso afirmativo, por favor especifique)? Se várias opções se aplicarem, que situação determinará a diferença na abordagem?

A audiência das crianças são sempre na sala de julgamento, mas no caso de estes estejam ocupados, pode-se realizar a audiência delas, nos gabinetes.

Todavia, a audiência dos jovens arguidos lesados ou testemunhas são sempre na sala de julgamento.

Existem diferenças em termos de acomodação entre o ambiente da audiência dessas crianças em comparação com um ambiente de audiência das Cortes de Familiar (ou de proteção da criança, ou de uma criança vítima/testemunha)?

Normalmente quando envolva as crianças, por exemplo a lesada ou testemunha, os juízes não usam beca na audiência e a maneira de audiência delas é diferente dos adultos. Mas isto não acontece nos jovens de idade entre 16 e 21 anos, os juízes sempre usam beca durante a audiência de julgamento.

Existem diferenças em relação à sala de audiências em comparação com uma sala de audiência penal regular (para adultos)?

Não existem diferenças em relação à sala de audiências em comparação com uma sala de audiência penal regular.

As audições são gravadas em áudio ou vídeo? Essa opção existe?

Até a presente data, ainda não existe gravador sistemático como existe noutra pais como Portugal ou Brasil, existe apenas aparelho de gravação manual, utilizando gravador de voz portátil.

Quem deve, ou pode, participar na audiência judicial? Se houver diferenças de acordo com a situação, por favor, especifique.

Em princípio todas as pessoas podem participar na audiência de julgamento no processo crime, salvo nos casos que envolvam vítimas menores de 18 anos de idade, ou nos outros casos de violação sexual. Art^{os} 76^o do Código de Processo Penal.

Pode partilhar uma fotografia da sala de audiência, especificando onde cada pessoa se senta? (ou fornecer um desenho do espaço, se não for possível apresentar foto).



Foto: Tribunal Judicial de Primeira Instância do Município de Baucau

Existe algum material informativo para explicar às crianças quem participará da audição e como esta transcorrerá? Você pode, por favor, compartilhá-lo / eles?

Não existe algum material informativo para explicar às crianças quem participará da audição.

Quem normalmente ouve a criança em processos de justiça de menores? É o Juiz ou outro profissional? Se for outro profissional, a criança tem o direito de ser ouvida pelo juiz? Em que circunstâncias?

Depende da fase processual onde se encontra o processo, quando esteja na fase de investigação, normalmente o Ministério Público ouve a criança ou pode ser ouvida por um oficial de justiça do Ministério público depende do caso, quando haja delegação de competência atribuída pelo Procurador a um oficial de justiça. Mas quando na fase de julgamento, é sempre ouvida pelo Juiz.

Existem orientações ou um protocolo sobre como interagir com a criança? Você pode, por favor, compartilhá-lo? Aqueles que interagem com a criança recebem treinamento específico sobre isso?

Ate a presente data ainda não existe um protocolo sobre como interagir com a criança, mas os procuradores, Juízes e Defensores Públicos recebem treinamento ou formação sobre isso.

Pode descrever o ritual? (Algumas perguntas orientadoras estão abaixo)

O juiz usa toga durante a audiência? Seria diferente num tribunal de família? E em um tribunal criminal para adultos? Você pode, por favor, compartilhar uma foto?

Normalmente um juiz usa toga durante a audiência de julgamento no caso que envolve os adultos, mas no processo que envolve as vítimas ou testemunhas crianças, o juiz tira a sua toga.

O Ministério Público e o advogado de defesa têm de usar uma beca ou usar roupas especiais?

Assim como Ministério Público ou advogado usam toga durante a audiência de julgamento no caso que envolve os adultos, mas no processo que envolve as vítimas ou testemunhas crianças, eles tiram as suas togas.

Quem mais está autorizado a assistir às audições?

Nos casos que se referem no número 2.11, os pais, os funcionários de Ministério da Solidariedade social que prestam assistência às vítimas crianças ou funcionários de Organizações não Governamentais que prestam assistências às crianças podem ser autorizados a participar na audiência de julgamento.

Existem restrições de vestuário para que a criança, os seus pais ou profissionais não-jurídicos entrem na sala de audiência?

Não existem restrições de vestuário para que a criança, os seus pais ou profissionais não-jurídicos entrem na sala de audiência. Mesmo assim, as pessoas que entram na sala de audiência de julgamento, têm que respeitar a norma social que existe no país por exemplo não vestem roupa de praia.

Quando a criança é privada de liberdade, utiliza vestuário normal ou uniforme? Que tipo de medidas de segurança/medidas de contenção podem ser adotadas? A sua utilização é regulada por lei (em caso afirmativo, por favor partilhe a normativa)? Seria visível para qualquer participante que a criança está privada de liberdade?

Não existe vestuário próprio para jovens detidos nem presos e não existe outras medidas de segurança para além das aplicadas aos adultos.

O juiz encontra-se na sala de audiência quando a criança entra?

Não é sempre, às vezes nos casos em que um jovem delinquente que seja arguido, ele normalmente entra primeiro na sala de audiência, mas isto também não é sempre, depende quem entra primeiro na sala de audiência de julgamento.

A criança tem de se levantar?

Não há regras que regula sobre esta questão portanto não há obrigação se uma criança tem se levantar quando juiz entrar.

Alguém tem de permitir que a criança (ou outros participantes) se sentem?

Quando ela esteja em pé, normalmente o juiz pede-lhe para se sentar.

A criança tem de permanecer em pé durante a audiência?

A criança não tem de permanecer em pé durante a audiência. O juiz deve trata-lo na melhor forma para que ela sinta livre durante a audiência de julgamento.

Existe algum tipo de discurso solene ou informação/explicações específicas fornecidas à criança antes de esta ter a oportunidade de falar? O que se diz neste momento?

Não existe algum tipo de discurso solene ou informação/explicações específicas fornecidas à criança antes de esta ter a oportunidade de falar.

A criança tem de fazer algum tipo de compromisso ou juramento antes de falar?

No caso de criança menor de 16 anos de idade, não deve prestar juramento, mas pelo contrario se maior disto deve sempre prestar juramento quando seja lesada ou testemunha.

9

Quem formula as perguntas à criança? A criança responde diretamente ou através de uma terceira pessoa, por exemplo, advogado?

Normalmente juiz formula as perguntas à criança e esta responde diretamente.

A criança pode consultar o seu advogado de defesa ou a sua família durante a audiência?

O jovem pode consultar o seu advogado de defesa ou a sua família durante a audiência.

Quem pode dirigir-se à criança durante o ato? Apenas o juiz, tanto o juiz quanto as partes (promotor/magistrado do Ministério Público e advogado de defesa) ou apenas as partes (promotor/magistrado do Ministério Público e advogado de defesa)? Existe uma ordem de quem interage com a criança?

Normalmente o juiz dirige-se à criança durante o ato, mas pode também o ministério publico e advogados se eles quiserem, pode lhes dar oportunidade.

Se outros profissionais (como assistentes sociais ou agentes de liberdade condicional) estiverem presentes na audiência, qual é o seu papel? Eles estão autorizados a falar com a criança?

Durante o julgamento quando a criança sinta pressionada ou tenha medo, pode o funcionário que presta assistência falar com ela.

Se algum profissional apresentar um relatório durante a audiência, a criança pode interferir ou corrigir as informações ou conclusões?

Quando o tribunal achar necessário, ela pode ser autorizada para dar a sua opinião ou para se defender.

Considera que a audiência está estruturada de maneira formal ou está mais aberta a uma interação dialógica com a criança?

O julgamento decorre como julgamento normal, mas a maneira para lidar com as crianças é que diferente por exemplo não utiliza linguagem alta ou formal para que as crianças possam compreender.

Como caracterizaria o tom do diálogo e a atitude geral da audiência? A criança deve responder estritamente às perguntas ou está autorizada a falar livremente sobre o que aconteceu? A interação é voltada para o ato ilícito ou, além disso, está aberta para contextualizar o comportamento da criança, sua condição familiar, seu processo educativo, experiências sociais e expressar alguns aspectos de sua subjetividade? O que promove esse diálogo, o que o dificulta, na sua opinião?

As crianças não devem responder estritamente às perguntas, mas o juiz tem que procurar maneira para que as crianças sintam livres a falar sobre os factos ocorridos. Por exemplo, antes de entrar na matéria de facto, o juiz perguntar sobre as suas colegas na escola, o que que gosta da sua escola ou o que faz depois da escola etc.

É uma ocasião para o Juiz dar estritamente a oportunidade de cada parte falar, de acordo com as regras, a fim de tomar uma decisão, ou um momento que permita algum tipo de interação menos formal com a criança, com algum tipo de feedback sobre os prós e contras de seu comportamento, ou ainda como parte de uma negociação de delação premiada, justiça restaurativa ou outra alternativa ao julgamento?

Em princípio o juiz pode dar a oportunidade às partes nomeadamente Ministério Público ou Defensor ou advogado a falar ou dar perguntas à criança, mas têm que ser atentos à criança para que ela não sinta medo ou fique pressionada.

O Juiz ou qualquer outro profissional está autorizado a fazer alguma recomendação sobre como a criança deve se comportar?

O Juiz ou qualquer outro profissional não está autorizado a fazer alguma recomendação sobre como a criança deve se comportar.

A criança tem, durante a audiência, as mesmas garantias e garantias jurídicas e processuais que um adulto? Quais são as diferenças?

A criança tem, durante a audiência, as mesmas garantias e garantias jurídicas e processuais que um adulto, até que mais, uma vez que é garantido o seu direito de proteção especial por parte da família, da comunidade e do estado, conforme demanda no artº 18º no 1 e 2 da Constituição de Timor Leste.

Que proteções especiais estão disponíveis para evitar traumas para a criança (devido à natureza de uma audiência) que não estão disponíveis no tribunal penal regular para adultos?

Normalmente em Timor, quando criança sinta medo com alguma pessoa, por exemplo arguido que está na audiência de julgamento, o Tribunal afasta essa pessoa da sala de audiência. Normalmente isto acontece com vítima ou testemunha criança. Artº 253º no 4 do Código de Processo Penal Timorense.

Questões genéricas relativas à melhoria dos tribunais de juventude

No seu país, os juízes, procuradores e advogados de defesa beneficiam de formação inicial e contínua específica sobre os direitos das crianças em matéria de justiça juvenil e, especificamente, sobre a audição de crianças neste contexto?

Em Timor, beneficiamos alguma formação sobre esta matéria, mas é rara e confesso que precisamos mais formações sobre como a melhor maneira para lidar com jovem delinquente ou crianças vítimas e testemunhas.

Gostaria de acrescentar algo sobre este tópico?

Por exemplo: como a melhor maneira para dar pergunta à criança, como um juiz comportar durante a audiência de julgamento etc.

Há alguma proposta de reforma legal em curso sobre qualquer uma das questões acima referidas?

O estado deve proteger a criança de todas as formas de discriminação, deve garantir o interesse superior da criança conforme demanda a constituição e a Convenção sobre os Direitos da Criança.

No entanto, ainda não temos a lei especial que regula sobre jovem delinquente ou actos ilícitos praticados pelos jovens ou crianças, portanto essa lei é importante porque se não existe esta lei, a aplicação da lei penal bem assim nas questões processuais é igual como um adulto.

Mesmo assim, os juízes aqui em Timor sempre procuram qual a melhor maneira quando lidar com crianças, seja arguida, lesada ou testemunha.

Você teria alguma sugestão de melhora no atendimento de seu país?

Em primeiro lugar, em questão de recurso humano, temos a limitação tanto na capacidade e na quantidade.

Em relação a capacidade, a melhor solução é a formação continua dos juízes, procuradores e Defensores públicos.

Em segundo lugar, em questões de facilidades no tribunal, através dessa pesquisa, espero que possa dar alguma sugestão ao estado Timor Leste principalmente ao Tribunal Supremo da Justiça para que pelo menos ofereça espaços próprios às crianças no Tribunal.

Questionnaire

1. Overview of the procedure and the system

1.1. What is the name of the Court/Court/Court of your country with jurisdiction for unlawful acts committed by children? Does the name vary between the different regions of your country? Does this Court also have jurisdiction for other matters? What?

Pursuant to article 18 no. 1 of Law No. 25/2021 Law on Judicial Organization defines that the judicial organization of Timor-Leste comprises the judicial courts, the administrative, tax and accounting courts and the military courts.

For the time being, the military and administrative, tax and accounting courts have not yet been installed and these cases are tried in the judicial courts.

Article 22 of Law No. 25/2021 Law on Judicial Organization defines the judicial courts here in Timor, namely the Supreme Court of Justice, the Court of Appeal and thirteen judicial courts of first instance, designated by the name of the municipality or Special Administrative Region where they are based.

For the time being there are only four courts of first instance covering thirteen municipalities and these unlawful acts are tried in those courts. These judicial courts are, the judicial courts of Dili, Baucau, Suai and Oecusse.

Here in Timor we have specialized competence of a civil, criminal and family and juvenile nature. However, the Family and Juvenile Court has not yet been installed and for the time being it is tried in the Civil Section.

As for the unlawful acts committed by children, they are tried in the courts of the first instance of Dili, Baucau, Suai and Oecusse.

1.2. What is the minimum age of criminal responsibility (MACR)?

The minimum age of criminal responsibility according to the Timor Leste Penal Code is less than 16 years of age. (Article 20 no. 1 of the East Timor Penal Code).

As long as it has detected the age of a suspect who has not yet reached 16 at the time of the commission of the crime, the case is dismissed if soon.

- 1.3. Up to what age is a child subject to the jurisdiction of the specialized Court? Does your legislation provide for the possibility or possible obligation to treat a child under the age of 18 as an adult? If so, in what cases and in what way?

Paragraph 2 of article 20 of the Timor Leste Penal Code defines that to young people over 16 and under 21 years of age the provisions of this law apply in everything that is omitted in autonomous legislation, regarding the application and execution of criminal sanctions.

However, there is still no special legislation in Timor dealing with illegal acts committed by young people. Meanwhile, young people are treated like adults, as is their application of the penalty.

- 1.4. Does this Court retain jurisdiction regardless of age at the time of sentencing if the offense was committed before the age of 18?

- 1.5. Can you describe the general steps of the procedure?

As mentioned above there is still no special legislation governing the matter, so in procedural terms, it should be treated as an adult case.

The general steps of the procedure are:

Complaint or complaint

Research

Indictment or filing

Judgment

Application of the penalty or acquittal

- 1.6. What are the opportunities for the child to be heard throughout the process? We use the term "Child" to those under 16 years of age while from 16 years to 21 years of age, we use the term "Young".

The young person is heard at the investigation stage and at the trial hearing in the criminal case, when he is injured or a witness in the criminal process. While in civil proceedings, usually in adoption and parental authority, the hearing of the child will be required as long as it is over twelve years of age. Art^{os} 1860° no 1, al. a) and 1863° no 1 both of the Timorese Civil Code.

- 1.7. Are there differences in how to proceed according to age or other criteria? Please specify.

As mentioned above, there is no other way than the application of the stages of the process applied to an adult.

2. Court hearing

2.1. Is it mandatory for the child to participate in the hearing or is it optional? Is the child invited or summoned to the hearing?

In criminal proceedings, it is mandatory for the child to participate in the hearing when he or she is an accused, injured person or witness. She is usually accompanied by her parents. As for the young defendant, he must always attend the trial hearing.

As in the adoption in Civil terms, it will be necessary to hear the child as long as he is over twelve years of age. Art^{os} 1860° no 1 , al. a) and 1863° no 1 both of the Timorese Civil Code.

Is this summons made in conjunction with the parent/representative or does the child receive a separate invitation/summons? Is this summons made in child-friendly language? Can you please add a copy of this document?

No, the summon is usually addressed to the child that the court wishes to be heard. Parents or guardians may accompany the child during the trial hearing.

Just like the young accused, injured or witness, the notification is addressed to the same and the parents if they want can accompany during the trial.

Are there separate entrances and accesses for the child and other people (professionals, victims and witnesses) to the room where the child is heard?

Here in Timor all people, whether children, adults, defendants, injured and witnesses, enter the same door, same space and there is no proper space for children neither accused nor injured.

There are only two rooms suitable for professionals, namely for Prosecution and Public Defender or lawyer.

Is there a specific waiting room assigned to the child, separate from other people (especially victim and witnesses of the same case; any adults)? Can you share a photo of this place, if any?

In East Timor there is no specific waiting room assigned to the child.

If children are brought by the police from places of detention, are they transported separately from adults? Do they have to wait in cells? If so, under what conditions (e.g. cells are individual or collective, is there separation from adults, etc.)?

For lack of conditions here in the Courts of First Instance, either in Dili, Baucau, Suai or Oecusse, children are transported together with adults and there is no room or cells separately from adults.

Is there a space where the child and his or her support staff can meet confidentially before and after the audition?

There is no space where the child and his or her support persons can meet confidentially before and after the hearing.

Where is the audition held? In the courtroom, in the offices, in another room (if so, please specify)? If multiple options apply, what situation will determine the difference in approach?

The hearing of the children is always in the courtroom, but in case they are occupied, they can be heard in chambers.

However, the hearing of aggrieved young defendants or witnesses is always in the courtroom.

Are there differences in terms of accommodation between the hearing environment of these children compared to a hearing environment of the Family Courts (or child protection, or a child victim/witness)?

Usually when it involves children, for example the injured person or witness, judges do not wear a gown at the hearing and their manner of hearing is different from adults. But this does not happen in young people between the ages of 16 and 21, judges always wear a gown during the trial hearing.

Are there differences from the courtroom compared to a regular (adult) criminal courtroom?

There are no differences regarding the courtroom compared to a regular criminal courtroom.

Are auditions recorded in audio or video? Does this option exist?

To date, there is still no systematic recorder as there is in other countries such as Portugal or Brazil, there is only manual recording device, using portable voice recorder.

Who should, or can, participate in the court hearing? If there are differences according to the situation, please specify.

In principle, all persons may participate in the trial hearing in criminal proceedings, except in cases involving victims under 18 years of age, or in other cases of rape. Article 76 of the Code of Criminal Procedure.

Can you share a photo of the courtroom, specifying where each person sits? (or provide a drawing of the space, if a photo cannot be presented).



Photo: Judicial Court of First Instance of the Municipality of Baucau

Is there any informational material to explain to the children who will participate in the audition and how it will go? Can you please share it/them?

There is no informational material to explain to the children who will participate in the audition.

Who normally listens to the child in juvenile justice proceedings? Is it the Judge or another professional? If it is another professional, does the child have the right to be heard by the judge? Under what circumstances?

It depends on the procedural stage where the case is, when it is in the investigation phase, usually the Prosecution hears the child or can be heard by a bailiff of the Prosecution depends on the case, when there is delegation of competence attributed by the Prosecutor to a bailiff. But when at the trial stage, it is always heard by the Judge.

Are there guidelines or a protocol on how to interact with the child? Can you please share it? Do those who interact with the child receive specific training on this?

To date there is still no protocol on how to interact with the child, but prosecutors, judges and public defenders receive training on this.

Can you describe the ritual? (Some guiding questions are below)

Does the judge wear a toga during the hearing? Would it be different in a family court? And in an adult criminal courtroom? Can you please share a photo?

Normally a judge wears a gown during the trial hearing in the case involving adults, but in the case involving the victims or child witnesses, the judge takes off his gown.

Do the prosecutor and defense attorney have to wear an alley or wear special clothing?

Just as prosecutors or lawyers wear gown during the trial hearing in the case involving adults, but in the case involving victims or child witnesses, they take off their gowns.

Who else is allowed to attend the auditions?

In the cases referred to in paragraph 2.11, parents, officials of the Ministry of Social Solidarity who provide assistance to child victims or employees of Non-Governmental Organizations that provide assistance to children may be allowed to participate in the trial hearing.

Are there any dress restrictions for the child, their parents or non-legal professionals to enter the courtroom?

There are no dress restrictions for the child, their parents or non-legal professionals to enter the courtroom. Even so, people who enter the courtroom, have to respect the social norm that exists in the country, for example, do not wear beachwear.

17

When the child is deprived of liberty, does he wear normal clothing or uniform? What kind of security measures/containment measures can be adopted? Is its use regulated by law (if so, please share the rules)? Would it be visible to any participant that the child is deprived of liberty?

There is no appropriate clothing for young people arrested or imprisoned and there are no security measures other than those applied to adults.

Is the judge in the courtroom when the child enters?

It is not always, sometimes in cases where a young delinquent who is accused, he usually enters the courtroom first, but this is not always either, it depends on who enters the courtroom first.

Does the child have to stand up?

There are no rules that regulate on this issue so there is no obligation if a child has to stand up when judge enters.

Does anyone have to allow the child (or other participants) to sit down?

When she is standing, usually the judge asks her to sit down.

Does the child have to stand during the hearing?

The child does not have to stand during the hearing. The judge should treat her in the best way so that she feels free during the trial hearing.

Is there any kind of solemn speech or specific information/explanations provided to the child before the child has a chance to speak? What is being said at the moment?

There is no solemn speech or specific information/explanation provided to the child before the child has a chance to speak.

Does the child have to make some kind of commitment or oath before speaking?

In the case of a child under 16 years of age, he must not take an oath, but on the contrary if he is older than this he must always take an oath when he is injured or a witness.

Who asks the child the questions? Does the child respond directly or through a third person, e.g. lawyer?

Usually judge formulates the questions to the child and the child answers directly.

Can the child consult his or her defense attorney or family during the hearing?

The young person may consult with his or her defense lawyer or his family during the hearing.

Who can address the child during the act? Only the judge, both the judge and the parties (prosecutor/prosecutor and defense lawyer) or only the parties (prosecutor/prosecutor and defense lawyer)? Is there an order of who interacts with the child?

Usually the judge addresses the child during the act, but can also the prosecution and defense attorneys if they want, can give them opportunity.

If other professionals (such as social workers or probation officers) are present at the hearing, what is their role? Are they allowed to talk to the child?

During the trial when the child feels pressured or afraid, the assisting officer can speak to the child.

If a professional presents a report during the hearing, can the child interfere or correct the information or conclusions?

When the court deems it necessary, she may be allowed to give her opinion or to defend herself.

Do you consider that the hearing is structured in a formal way or is it more open to a dialogical interaction with the child?

Trial proceeds as a normal trial, but the way to deal with children is that different for example does not use loud or formal language so that children can understand.

How would you characterize the tone of the dialogue and the general attitude of the listening? Should the child strictly answer the questions or is he allowed to speak freely about what happened? Is the interaction focused on the illicit act or, in addition, is it open to contextualize the child's behavior, his family condition, his educational process, social experiences and express some aspects of his subjectivity? What promotes this dialogue, what hinders it, in your opinion?

Children should not strictly answer questions, but the judge has to find ways for children to feel free to talk about the facts that have occurred. For example, before getting into the facts, the judge asks about your classmates at school, what you like about your school or what you do after school, etc.

It is an occasion for the Judge to give strictly the opportunity for each party to speak, according to the rules, in order to make a decision, or a moment that allows some kind of less formal interaction with the child, with some kind of feedback on the pros and cons of his behavior, or even as part of a plea bargain, restorative justice or another alternative to trial?

In principle the judge can give the opportunity to the parties namely Prosecution or Defense attorney to speak or pose questions to the child, but they have to be attentive to the child so that he does not feel afraid or be pressured.

Is the Judge or any other professional authorized to make any recommendations on how the child should behave?

The Judge or any other professional is not authorized to make any recommendation on how the child should behave.

Does the child have, during the hearing, the same legal and procedural guarantees and guarantees as an adult? What are the differences?

The child has, during the hearing, the same legal and procedural guarantees and guarantees as an adult, until more, since his right to special protection is guaranteed by the family, the community and the state, as required^{by Article} 18 (1) and 2 of the Constitution of East Timor.

What special protections are available to prevent trauma to the child (due to the nature of a hearing) that are not available in the regular adult criminal court?

Usually in Timor, when a child feels fear of someone, for example defendant who is in the trial hearing, the Court removes that person from the courtroom. Usually this happens with a child victim or witness. ^{Art o 253º no 4} of the Timorese Code of Criminal Procedure.

General issues relating to the improvement of juvenile courts

In your country, do judges, prosecutors and defense attorneys benefit from specific initial and continuing training on children's rights in the field of juvenile justice and, specifically, on the hearing of children in this context?

In Timor, we have benefited from some training on this subject, but it is rare and I confess that we need more training on how best to deal with young delinquents or child victims and witnesses.

Would you like to add something on this topic?

For example: as the best way to give the child a question, as a judge behaves during the trial hearing, etc.

Are there any legal reform proposals underway on any of the above issues?

The State must protect the child from all forms of discrimination, must guarantee the best interests of the child as required by the constitution and the Convention on the Rights of the Child.

However, we do not yet have the special law that regulates young delinquents or unlawful acts committed by young people or children, so this law is important because if there is no such law, the application of the criminal law as well as in procedural matters is equal as an adult.

Even so, judges here in Timor always look for the best way when dealing with children, whether accused, injured or witnessed.

20

Would you have any suggestions for improvement in the care of your country?

Firstly, in the matter of human resources, we have the limitation both in capacity and quantity.

Regarding capacity, the best solution is the continuous training of judges, prosecutors and public defenders.

Secondly, in matters of facilities in the court, through this research, I hope that you can give some suggestion to the state of Timor Leste mainly to the Supreme Court of Justice to at least offer proper spaces to children in the Court.

